ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

MOÇÃO Nº. 003/2023

EMENTA:

MOÇÃO DE APLAUSOS A ADEMIR ALVES DE CARVALHO, PRODUTOR DE CAFÉ, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE DE MINISTRO ANDREAZZA-RO.

Autora: Vereadora Jussara Alves dos Santos Carvalho - Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as)

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do Art. 202 do Regimento Interno, Moção de Aplausos ao Senhor **ADEMIR ALVES DE CARVALHO,** pelo brilhante trabalho realizado na produção de Café em nosso município de Ministro Andreazza, o qual tem prestado um trabalho magnifico sobre a produção de Café, o mesmo participou da Semana Internacional do Café em BH- MINAS GERAIS onde ficou **entre os 15(quinze) -Melhor café do Brasil**, lembrando que este é o resultado de trabalho e de muita dedicação com a Produção de CAFÉ.

Por este motivo é justo que enaltecemos os seus relevantes serviços prestados no nosso município em que vem contribuindo na expansão econômica, atualmente o café é relevante fonte de receita para centenas de municípios, além de ser um importante setor na criação de postos de trabalho na agropecuária nacional.

Palácio Nova Brasília, em 30 de novembro de 2023.

JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Vereadora